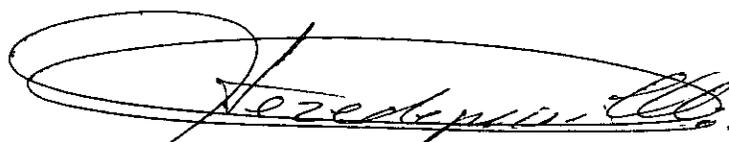


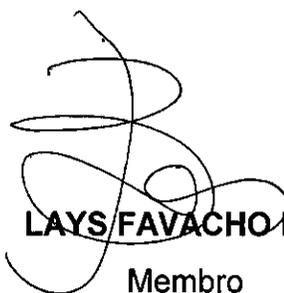
**ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021-MP/PA**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 230/2021-MP/PGJ, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA** e pelas servidoras **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SUE ANN DA SILVA MARÇAL**, respectivamente Presidente e Membros, para realização da sessão de continuidade do Certame Licitatório referente à **CARTA CONVITE Nº 002/2021-MP/PA (Repetição do Convite nº 001/2021-MP/PA)**, do Processo Administrativo n.º 121/2020-SGJ-TA, que tem como objeto contratação de empresa para execução de reforma no gabinete do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. Registra-se que, para esta sessão, a empresa **ESTILLO ENGENHARIA LTDA** credenciou como representante o Sr. Vitor Castro Fernandes, portador do RG nº 4373069 SSP/PA. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, momento em que foi aberto o envelope do Ministério Público do Pará no qual foram armazenados os invólucros contendo as propostas financeiras das empresas participantes, conforme registrado na Ata da sessão de abertura do certame. Aberto o envelope da empresa considerada habilitada, o Sr. Presidente fez a leitura do valor ofertado, conforme segue: **ESTILLO ENGENHARIA LTDA** com proposta no valor global de **R\$33.280,35**. Tendo em vista que apenas uma empresa foi considerada habilitada, foi solicitada a presença do servidor designado como apoio técnico deste certame, tendo comparecido o Sr. Renato Albuquerque, engenheiro lotado no Departamento de Obras e Manutenção. Após a análise, o apoio técnico indicou que não foram verificadas inconsistências que determinassem a desclassificação da proposta, que tem como percentual de desconto o montante de 12,89%, ficando seu valor final em 87,11% do valor estimado pela Administração, não importando em desatendimento dos parâmetros legais. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa **ESTILLO ENGENHARIA LTDA** no valor global de R\$33.280,35. A Comissão Permanente de Licitação registra que, por se tratar de repetição do Convite nº 001/2021-MP/PA, não se faz necessária a obtenção de três propostas, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93. Fica registrado,

ainda, que os envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes inabilitadas permanecem lacrados e se encontram à disposição das respectivas empresas na sala da Atividade de Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após sua leitura e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante da empresa licitante que se fez presente.////

**HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**

Presidente

**LAYS FAVACHO BASTOS**

Membro

**SUEANN DA SILVA MARÇAL**

Membro

**ESTILLO ENGENHARIA LTDA**